

**REGULAMENTO**  
**3º CONCURSO CULTURAL RIOMAFRA MIX DE CHIMARRÃO**

**Realização:** Riomafra Mix

**Local:** Parque Ecoturístico São Luis de Tolosa – Rio Negro/PR

**Data:** 14 de fevereiro de 2027

**Horário:** A partir das 14 horas

## **1. DO CONCURSO**

1.1. O **3º Concurso Cultural Riomafra Mix de Chimarrão** é uma iniciativa do Riomafra Mix destinada a valorizar o chimarrão como elemento da cultura, da tradição e da convivência social da região de Mafra e Rio Negro.

1.2. O concurso tem como objetivo reconhecer o participante que preparar, apresentar e servir o chimarrão que, segundo os critérios estabelecidos neste regulamento, obtiver a maior pontuação da comissão julgadora.

1.3. O concurso possui caráter cultural e recreativo, buscando promover a integração entre famílias, amigos, produtores, apreciadores do chimarrão e a comunidade em geral.

## **2. DA PARTICIPAÇÃO**

2.1. Poderá participar do concurso qualquer pessoa interessada, residente ou não em Rio Negro/PR ou Mafra/SC, desde que cumpra integralmente as disposições deste regulamento.

2.2. A participação é **gratuita**.

2.3. Menores de 18 anos poderão participar mediante autorização de seu responsável legal, conforme procedimento definido pela organização.

2.4. Cada participante poderá realizar apenas uma inscrição e concorrer com apenas um chimarrão.

2.5. Ao realizar sua inscrição, o participante declara estar de acordo com este regulamento e autoriza a organização a utilizar seu nome, imagem e registros fotográficos e audiovisuais realizados durante o concurso para divulgação institucional, jornalística e promocional do evento, sem que isso gere qualquer direito a remuneração.

### **3. DAS INSCRIÇÕES**

3.1. As inscrições serão gratuitas e poderão ser realizadas:

a) de forma online, por meio de formulário disponibilizado pelo Riomafra Mix <https://www.riomaframix.com.br/concurso/concurso-de-chimarrao>;

b) presencialmente, na sede do Riomafra Mix;

c) no local do evento, até o horário estabelecido pela organização, desde que ainda existam vagas ou condições operacionais para a participação.

3.2. O período de inscrições será divulgado oficialmente pelo Riomafra Mix nos seus canais de comunicação.

3.3. No ato da inscrição, o participante deverá fornecer as informações solicitadas pela organização.

3.4. A inscrição somente será considerada válida após o preenchimento correto dos dados solicitados e a concordância com este regulamento.

3.5. A organização poderá estabelecer limite máximo de participantes, caso necessário por razões de segurança, espaço físico, logística ou organização da prova.

#### **4. DOS MATERIAIS E INGREDIENTES**

4.1. Cada participante será responsável por levar os utensílios necessários para a preparação e apresentação do seu chimarrão, salvo aqueles que forem expressamente fornecidos pela organização.

4.2. O participante deverá levar sua própria cuia, bomba e demais utensílios que desejar utilizar.

4.3. A erva-mate utilizada no concurso deverá ser fornecida pela organização.

4.4. Não será permitida a utilização de bebidas alcoólicas ou substâncias que possam comprometer a segurança ou a integridade dos participantes.

4.5. A organização poderá estabelecer previamente a quantidade de erva-mate disponibilizada para cada participante, comunicando essa informação antes do início da prova.

4.6. Eventuais ingredientes ou elementos adicionais permitidos deverão obedecer às orientações da organização e não poderão comprometer a característica tradicional do chimarrão.

## **5. DA REALIZAÇÃO DA PROVA**

5.1. Os participantes deverão estar presentes no local e horário determinados pela organização para o credenciamento e início da competição.

5.2. Antes do início da prova, a organização realizará as orientações gerais aos participantes e poderá promover uma breve apresentação das regras e dos critérios de julgamento.

5.3. Após o início oficial da prova, cada participante deverá preparar seu chimarrão dentro do período estabelecido pela organização.

5.4. O chimarrão será avaliado pela comissão julgadora de acordo com os critérios definidos neste regulamento.

5.5. A organização poderá acompanhar todas as etapas da preparação para garantir o cumprimento das regras.

5.6. O descumprimento das regras poderá resultar em perda de pontos ou desclassificação, conforme a gravidade da ocorrência.

## **6. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

6.1. Os chimarrões serão avaliados por uma comissão julgadora indicada pela organização do concurso.

6.2. A avaliação poderá considerar, entre outros aspectos:

a) **Apresentação:** organização, estética e cuidado na montagem do chimarrão;

- b) **Montagem:** distribuição e preparação adequada da erva-mate;
- c) **Qualidade do preparo:** técnica utilizada na preparação;
- d) **Bebida:** características observadas no chimarrão preparado;
- e) **Técnica:** domínio dos procedimentos tradicionais de preparação;
- f) **Criatividade e identidade:** elementos que demonstrem cuidado e personalidade, sem descaracterizar o chimarrão;
- g) **Higiene e organização:** limpeza e adequação dos utensílios e do espaço utilizado.

6.3. A organização poderá definir previamente uma ficha de avaliação com pontuação específica para cada critério.

6.4. A comissão julgadora poderá degustar os chimarrões apresentados pelos participantes para fins de avaliação.

6.5. A decisão da comissão julgadora será soberana quanto à avaliação técnica dos concorrentes, observados os critérios estabelecidos neste regulamento.

## **7. DO DESEMPATE**

7.1. Em caso de empate na pontuação final, serão considerados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

- a) maior pontuação no critério de preparo e técnica;
- b) maior pontuação no critério de apresentação;

- c) maior pontuação no critério relacionado à qualidade do chimarrão;
- d) persistindo o empate, será realizado procedimento de desempate definido pela comissão julgadora e informado aos participantes.

## **8. DA PREMIAÇÃO**

8.1. Os três participantes mais bem classificados receberão premiação em dinheiro:

**1º lugar:** R\$ 1.000,00

**2º lugar:** R\$ 600,00

**3º lugar:** R\$ 400,00

8.2. A premiação será entregue aos vencedores após a divulgação oficial do resultado.

8.3. Caso algum vencedor não esteja presente no momento da premiação, a organização poderá estabelecer prazo e procedimento para a retirada do prêmio.

8.4. Eventuais tributos, retenções ou obrigações legais incidentes sobre a premiação, quando aplicáveis, observarão a legislação vigente.

8.5. A organização poderá oferecer outros prêmios, brindes ou reconhecimentos aos participantes, mediante divulgação durante o evento ou nos canais oficiais do Riomafrá Mix.

## **9. DA COMISSÃO JULGADORA**

9.1. A comissão julgadora será formada por pessoas convidadas ou indicadas pela organização, considerando conhecimento, experiência ou vínculo com a cultura do chimarrão.

9.2. Os integrantes da comissão deverão atuar com imparcialidade e observar os critérios estabelecidos neste regulamento.

9.3. Não poderão atuar como julgadores pessoas que tenham interesse direto no resultado do concurso ou vínculo que comprometa a independência da avaliação.

9.4. A organização poderá substituir integrantes da comissão julgadora por motivo de força maior ou impedimento.

## **10. DA DESCLASSIFICAÇÃO**

10.1. Poderá ser desclassificado o participante que:

- a) fornecer informações falsas no momento da inscrição;
- b) utilizar materiais ou ingredientes proibidos;
- c) desrespeitar as orientações da organização;
- d) interferir na participação ou avaliação de outro concorrente;
- e) apresentar comportamento ofensivo, agressivo ou incompatível com o caráter cultural e familiar do evento;
- f) utilizar qualquer meio fraudulento para obter vantagem na competição;

g) descumprir qualquer disposição deste regulamento.

10.2. A desclassificação poderá ocorrer durante ou após a realização da prova, caso seja constatada posteriormente alguma irregularidade.

## **11. DA ORGANIZAÇÃO E SEGURANÇA**

11.1. A organização poderá alterar horários, procedimentos, formato ou local do concurso em razão de questões climáticas, segurança, força maior ou outras circunstâncias que possam comprometer a realização do evento.

11.2. Eventuais alterações serão comunicadas pelos canais oficiais do Riomafrá Mix.

11.3. O participante é responsável pelos seus pertences pessoais e utensílios utilizados durante o concurso.

11.4. A organização não se responsabiliza por danos, perdas ou extravios de objetos pessoais dos participantes.

## **12. DO USO DE IMAGEM E DIVULGAÇÃO**

12.1. Ao participar do concurso, o participante autoriza, gratuitamente, a captação e utilização de sua imagem, voz e nome em fotografias, vídeos e demais registros produzidos durante o evento.

12.2. O material poderá ser utilizado pelo Riomafrá Mix e pelos apoiadores e patrocinadores do evento para divulgação jornalística, institucional, publicitária e promocional do concurso e de suas edições.

12.3. A autorização prevista neste item não implica pagamento, indenização ou qualquer outra compensação financeira ao participante.

### **13. DA RESPONSABILIDADE DOS PARTICIPANTES**

13.1. Cada participante é responsável pelos utensílios, equipamentos e materiais que levar ao evento.

13.2. O participante deverá respeitar as normas de segurança, higiene e organização estabelecidas pela equipe responsável pelo concurso.

13.3. A participação implica ciência e aceitação integral deste regulamento.

### **14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

14.1. A inscrição e participação no **3º Concurso Cultural Riomafra Mix de Chimarrão** implicam aceitação integral de todas as disposições deste regulamento.

14.2. Os casos omissos serão analisados e decididos pela organização do concurso.

14.3. A organização poderá realizar alterações neste regulamento antes do início do concurso, sempre que necessário para garantir sua adequada realização, dando publicidade às alterações pelos canais oficiais do Riomafra Mix.

14.4. O resultado oficial será divulgado no local do evento e posteriormente nos canais de comunicação do Riomafra Mix.

14.5. Este regulamento entra em vigor na data de sua publicação.

**Rio Negro/PR, 1 de outubro de 2026.**

DOUGLAS JULIO  
DIAS:91987997972

Assinado de forma digital por  
DOUGLAS JULIO  
DIAS:91987997972  
Dados: 2026.10.01 13:17:52 -03'00'

**REDE MIX DE COMUNICAÇÃO LTDA.**  
**Douglas Julio Dias**  
*Diretor Executivo*